

PUBLICADO NO JORNAL
BOLÉTIM DO MUNICÍPIO
N.º 234 de 02, 04, 1980

DECRETO Nº 3264/80
de 21 de março de 1980

Dispõe sobre denominação de
vias.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 e considerando o que consta do Processo Interno nº 31097/79,

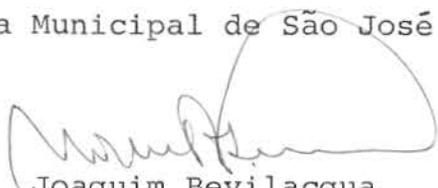
D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam denominadas as seguintes vias públicas deste Município:

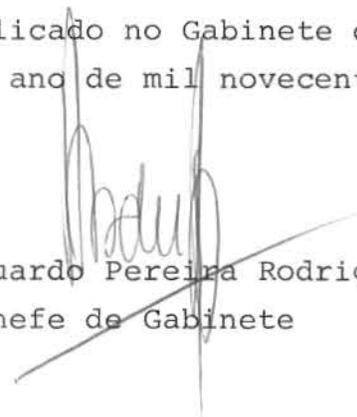
- RUA NALVA PAIVA DA MATA - a rua 6, no Jardim São Vicente;
- RUA EROTIDES TEIXEIRA DE SOUZA - a rua 14 no Jardim São Vicente; e
- RUA BEATRIZ SÁ DE TOLEDO - a atual rua Pa raiba, na Vila Ema, não oficializada.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor - na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de Março de 1980.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mes de março do ano de mil novecentos e ointa.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete